



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: 23364.000166/2026-40

Farroupilha-RS, 13 de abril de 2026.

**RESOLUÇÃO CONCAMP Nº 02/2026, DE 13 DE ABRIL DE 2026.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** *ad referendum* a solicitação de demanda de pessoal docente EBTT para a área de **Biologia**, com carga horária de **40 horas semanais com Dedicção Exclusiva**, para reposição de vaga decorrente do falecimento de servidor originalmente vinculado a outra área, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento de Pessoal - CDRP e de acordo com o previsto no Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº 02, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, e será homologada pelo Conselho de *Campus* em sua próxima reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 13/04/2026 08:51)*

LEANDRO LUMBIERI

DIRETOR

IFRS / CF-FRP (11.01.13)

Matrícula: ###984#9